



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022

ANÁLISE E RESULTADO DE RECURSOS

Dispõe sobre análise e resultado dos recursos apresentados junto à Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022 quanto à Classificação Inicial publicada em 23/03/2022 na Edição n.º 786/2022 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal no uso das atribuições legais e, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 resolvem:

TORNAR PÚBLICO,

1. Análise e resultado dos recursos apresentados quanto à Classificação Inicial do PSS n.º 002/2022 publicada em 23/03/2022 na Edição n.º 786/2022 do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

CANDIDATO	RECURSO APRESENTADO	ANÁLISE DO RECURSO	RESULTADO DO RECURSO
Tiago Gomes de Souza	<i>“Prezado bom dia efetuei a minha inscrição para o processo seletivo em direito e no momento do edital das homologações o meu nome não saiu na relação [...] tive a minha inscrição não homologada [...]”</i>	Realizou-se busca no sistema de inscrições, tendo por base o nome e o CPF do candidato. Foras localizadas as inscrições 510 (cancelada) e 511 (confirmada). Inscrição n.º 511 - Tiago Gomes de	DEFERIDO: Inscrição localizada.



	<i>“boa noite entrei com o recurso porque a minha inscrição não foi homologada onde eu efetuei a minha inscrição no pss para estagiario em direito, tendo em vista que ainda não obtive respostas, ja saiu a classificação inicial e mesmo assim ainda não saiu o meu nome [...] comprovante foi enviado no recurso anterior [...]”</i>	Souza. Curso: Direito Nota: 100. Total de 2 cursos - 10 pontos. Total de 4 tempos de serviço - 20 pontos. Estudante na área pretendida - 70 pontos	
Recurso Apresentado pela Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022 em face de Maria Eduarda Condé Inácio junto à empresa Netvisi Sistemas Para Órgãos Públicos - LTDA	<i>“Na carga de pontuação da candidata Maria Eduarda Condé Inácio não foi contabilizada pontuação para a graduação. Solicitamos parecer sobre a situação.”</i>	Relatório n.º 011/2022 emitido pela empresa NETVISI SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - LTDA “1 - Devido a falha sistêmica não houve computação de pontos de estudante para o cargo de direito (70 pontos) para todos os candidatos, dessa forma para correção foi adicionado a pontuação referente ao item, bem como demonstração na ficha de inscrição de todos os candidatos para o referido cargo, soma-se então a pontuação de 70 pontos a todos os inscritos no cargo de direito.” - Nota Final: 95	DEFERIDO: situação corrigida.
Recurso Apresentado pela Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022 em face de Ana Julia Rodrigues Martins junto à A empresa Netvisi Sistemas Para Órgãos Públicos - LTDA	<i>“Na carga de pontuação da candidata Ana Julia Rodrigues Martins não foi contabilizada pontuação para a graduação. Solicitamos parecer sobre a situação.”</i>	Relatório n.º 011/2022 emitido pela empresa NETVISI SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - LTDA “1 - Devido a falha sistêmica não houve computação de pontos de	DEFERIDO: situação corrigida.



		estudante para o cargo de direito (70 pontos) para todos os candidatos, dessa forma para correção foi adicionado a pontuação referente ao item, bem como demonstração na ficha de inscrição de todos os candidatos para o referido cargo, soma-se então a pontuação de 70 pontos a todos os inscritos no cargo de direito.” - Nota Final: 90	
Comunicado apresentado pela empresa Netvisi Sistemas Para Órgãos Públicos - LTDA em face de Marlon Kleysson de Melo para a Comissão Organizadora do PSS n.º 002/2022	Ver o Item “Análise de Recurso”	Relatório n.º 011/2022 emitido pela empresa NETVISI SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - LTDA 2 - Devido a uma falha no momento da inscrição o sistema não conseguiu identificar o candidato da inscrição número 581 para o cargo de Ciências Contábeis, após uma varredura no sistema o sistema identificou como sendo o candidato Marlon Kleysson de Melo portador do CPF 116.457.779-44, dessa forma alterando a lista de inscritos do devido cargo.	DEFERIDO: situação corrigida.

Ribeirão do Pinhal, em 25 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Comissão Organizadora do PSS
Edital n.º 002/2022